

PORTARIA N.º 067/2023/REITORIA

O Professor Doutor José Dias da Silva Neto, Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 466, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa;

RESOLVE:

Art. 1.º Todo projeto de pesquisa, dos alunos regularmente matriculados na Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, que envolva, direta ou indiretamente, seres humanos, devem ser submetidos para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP / Sistema Plataforma Brasil, estendendo-se inclusive, aos relatos de caso.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 29 de setembro de 2023.

Prof. Dr. José Dias da Silva Neto Reitor